Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1147

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Editais 6
Educação 7
EDITAL 7

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 21
Atos Oficiais 21
Portarias 21
Licitações e Contratos 21
Aviso de Licitação 21

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.717 DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Edvânia Estelle de Sousa Tavares – Auxiliar Administrativo.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário Municipal de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 10 de junho de 2.025, novo local e horário de trabalho para a servidora Edvânia Estelle de Sousa Tavares – Auxiliar Administrativo:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-Feira:07:00 às 11:30 h e das 13:00 às 16:30 h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.025.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.721, DE 04 DE JUNHO DE 2.025.

Designa responsável pela Unidade de Saúde ESF Capelinha, no município de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação de profissional habilitado para exercer a responsabilidade técnica da Unidade mencionada,

CONSIDERANDO que o Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) é o profissional de Enfermagem de nível superior, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem, sendo-lhe concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem, a ART, conforme a Resolução COFEN nº 727/2023;

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal MARISTELA BEZERRA DE CASTRO, enfermeira, para exercer a função de Responsável Técnica pela Unidade de Saúde ESF Capelinha, no município de Ipuã/SP, nos termos da Lei Municipal nº 5.033/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de junho de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de junho de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.745, DE 05 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Elenilson Ferreira, Ajudante de Manutenção.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 05/06/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipalELENILSON FERREIRA**,** Ajudante de Manutenção:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

CEMITÉRIO MUNICIPAL - Av. Saudade nº 110 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h e das 12:30 às 16:30 h.

Sábado e Domingo: Escala de folga revezada e regime de sobreaviso.

O colaborador somente deverá registrar o ponto casa seja acionado para o trabalho.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 15.660 de 27/05/2025, que constou erroneamente o cargo do servidor.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.757, DE 10 DE JUNHO DE 2.025.

Contrata Melissa Pina da Silva para o emprego permanente de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

- Considerando a exoneração da servidora ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA ROSA, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI, e que a servidora desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, não havendo outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um) **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI** feito pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, para suprir a vaga da servidora exonerada;

- Considerando que **MELISSA PINA DA SILVA** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 10 de junho de 2.025, MELISSA PINA DA SILVA, RG nº XXXXXX e CPF nº XXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXX classificado em 33º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, até eventual alteração conforme inciso II, Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEMEI FERNANDO ROMUALDO: - Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87, Capelinha.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 h.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.758, DE 10 DE JUNHO DE 2.025.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 052/2025 – Inexigibilidade nº 03/2025, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando à Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas áreas da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 052/2025 – Inexigibilidade nº 03/2025, celebrado entre o Município de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, que tem por objeto a cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

- Elaine Aparecida da Silva
- Rita de Cássia Stábile
- Valéria Teixeira da Silva

Art. 2º - As despesas para a execução da presente

Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.759 DE 10 DE JUNHO DE 2.025.

Designa Gestora do Termo de Colaboração nº 01/2025 referente ao Processo nº 052/2025 – Inexigibilidade nº 03/2025 e os possíveis aditamentos, celebrado entre o Município de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas áreas da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** a servidora **CAMILA APARECIDA ROCHA DE RESENDE**, RG nº XXXXXX, **GESTORA** do **Termo de Colaboração nº 01/2025**, referente ao **Processo nº 052/2025 – Inexigibilidade nº 03/2025**, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, cujo objeto é a **cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família**, **nos termos da Lei nº 4.820/2023.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.760, DE 10 DE JUNHO DE 2.025.

Contrata Iasmin Mendes da Silva para o emprego permanente de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

- Considerando a exoneração do servidor Pedro Augusto de Azevedo, Auxiliar Administrativo, e que o servidor desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, não havendo outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando que **IASMIN MENDES DA SILVA** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.021 para o emprego permanente de **Auxiliar Administrativo**.

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 10 de junho de 2.025, IASMIN MENDES DA SILVA, RG nº XXXXXX e CPF nº XXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXX classificado em 56º lugar no Concurso Público nº 01/2.021, para o emprego permanente de Auxiliar Administrativo, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, até eventual alteração conforme inciso II, Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Setor de Cadastro Único e Programa Bolsa Família**:** Rua José Bonifácio, 205.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:30 às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 h.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Editais

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DE ZELADORIA

O Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, em conformidade com a competência concedida através da Lei Municipal nº 5.038 de 20 de Maio de 2025, AUTORIZA o(a) Sr.(a) Jonas Eduardo Reis Geloni, brasileiro(a), portador(a) do RG nº XXXXX, inscrito(a) no CPF nº XXXXXX, lotado no SAAEI como Encanador/Leiturista/Reparador de Hidrônomo para ocupar a zeladoria do prédio municipal residencial situado no Antigo Asilo devendo obedecer as condições previstas nos termos da referida lei municipal.

E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e depois de lido e achado conforme.

Ipuã/SP 11 de Junho de 2025.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

_____

Servidor (a) Público(a)

Testemunha:

_____

Testemunha:

_____

.....

Educação

EDITAL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - ARTES

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - ARTES	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	139-SILVIA MARA DA SILVA	1827	0	0	6	1	1834		
2	076-JORGINA FABIOLA FERREIRA DE OLIVEIRA	1702	0	0	6	1	1709		
3	042-LARIÇA APARECIDA CARROCINI AZEVEDO	847	0	0	3	0	850		
4	006-EDSON DOS SANTOS	812	0	0	6	1	819		
5	034-FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	201	0	0	0	0	201		
6	064-NAYARA CRISTINA DE ARAÚJO	37	0	0	3	0	40		

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - CIÊNCIAS

LEGENDA:

A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I

B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.

C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.

D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).

E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - CIÊNCIAS	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	135-ROSANA MARIA FURLANETTO	1827	0	0	3	4	1834		
2	118-MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA	1675	0	0	0	4	1679		
3	083-MAYSA DOS SANTOS FARIA	954	0	0	6	0	960		
4	119-JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA	807	0	5	3	1	816		
5	009-DAFNAR CARDOSO DA SILVA	730	0	0	0	0	730		
6	056-EDIELE APARECIDA CARLOS	0	0	0	3	0	3		

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	126-MONIQUE CRESTANI AZEVEDO	1780	0	0	3	1	1784		
2	116-MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA	1675	0	0	0	1	1676		
3	005-EDSON DOS SANTOS	812	0	0	9	1	822		
4	016-SELMA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO	510	0	0	0	1	511		
5	002-TEREZA MARCELA PILAN MORAES	428	0	0	3	0	431		
6	020-TAMIRIS BENEDITO DE MELO	122	0	0	9	0	131		
7	115-ROSANA APARECIDA PIRES PINTO	0	0	0	9	4	13		
8	091-RAPHAELLA CARLA DE OLIVEIRA BRIGO PRUDENTE	0	0	0	3	0	3		
9	046-CREUSA PEREIRA	0	0	0	0	0	0		
10	055-EDIELE APARECIDA CARLOS	0	0	0	0	0	0		
11	131-ROSANA MARIA FURLANETTO							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO COMPROVOU HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	138-ROYTHER DA SILVA RODRIGUES	1827	0	0	9	1	1837		
2	068-ALINE PEREIRA ANTONIASSI	1827	0	0	6	1	1834		
3	025-NILZA MARIA BARBOSA LEONETTI BRIGO	1786	0	0	12	6	1804		
4	128-MARCELO HENRIQUE VITALINO	699	0	0	0	0	699		
5	095-ARIELY MEIRELES SIQUEIRA	373	0	0	0	0	373		
6	106-MARSHALL APARECIDO GERIN	71	0	0	0	0	71		
7	136-ALESSANDRO LUIZ DA SILVA							DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	EDUCAÇÃO INFANTIL	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	127-GIULIANA MARA MAGALHÃES RODRIGUES	1827	0	0	24	6	1857		
2	088-JANETE DOMICIANO MARCOLINO	1336	0	0	3	1	1340		
3	027-RAQUEL SIMIÃO DOS SANTOS COLLOCA	892	0	0	0	0	892		
4	029-AMANDA ALVES SOARES	852	0	0	3	0	855		
5	093-ELISÂNGELA RAMOS	744	0	0	3	1	748		
6	101-ELAINE CRISTINA NOGUEIRA	714	0	0	0	1	715		
7	070-SUZANA VIEIRA CUNHA	449	0	0	0	0	449		
8	123-FRANCIELI MAGALHÃES DE OLIVEIRA	303	0	0	3	1	307		
9	108-ROSA ANÁLIA GASTARDI DE CASTRO	181	0	0	0	1	182		
10	109-MARISTELA FORNEL TELES PAGAN	96	0	0	0	0	96		

11	066-NAYARA CRISTINA DE ARAÚJO	60	0	0	6	0	66		
12	090-RAPHAELLA CARLA DE OLIVEIRA BRIGO PRUDENTE	42	0	0	9	1	52		
13	063-HELOISA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	7	0	0	0	0	7		
14	051-MONIQUE CRESTANI AZEVEDO	0	0	0	6	1	7		
15	001-TEREZA MARCELA PILAN MORAES	0	0	0	6	0	6		
16	048-CREUSA PEREIRA	0	0	0	3	0	3		
17	054-EDIELE APARECIDA CARLOS	0	0	0	3	0	3		
18	010-CINTIA APARECIDA GARCIA FELICIO	0	0	0	3	0	3		
19	045-DANIELA CLÁUDIA SPERANDIR CARDOSO GUEDINI	0	0	0	3	0	3		
20	086-ÉLIDA CRISTIANA BONATO	0	0	0	0	1	1		
21	113-PATRÍCIA DE SOUZA FERRARI	0	0	0	0	1	1		
22	079-RACHEL MARTINS FERREIRA	0	0	0	0	1	1		
23	032-MARIA EDUARDA VANZO REIS	0	0	0	0	1	1		
24	039-TARCIA DOS SANTOS PEREIRA	0	0	0	0	0	0		
25	024-MONIQUE DE JESUS SANTOS	0	0	0	0	0	0		
26	129-WALKIRIA BARBOSA LOPES							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)
27	073-CARLA CRISTINA FIRMINO DE OLIVEIRA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)
28	104-RENATA RÚBIA DE OLIVEIRA RAFAEL							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (DIPLOMA) E APRESENTOU CÓPIA INCOMPLETA DO HISTÓRICO ESCOLAR)
29	031-ANA CAROLINA SANTOS COLOCA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (DIPLOMA) E HISTÓRICO ESCOLAR)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - GEOGRAFIA

LEGENDA:

A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I

B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.

C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.

D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).

E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - GEOGRAFIA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	141-ALEX MELO DE OLIVEIRA	1826	0	0	3	0	1829		
2	137-UEVERTON LUIS PAVANELLI	1063	0	0	0	1	1064		
3	007-EDSON DOS SANTOS	812	0	0	6	1	819		
4	075-VICTOR LUCAS PEREIRA SOUZA	181	0	0	0	1	182		
5	059-MARLON STÁBILE ROMANATO	100	0	0	3	1	104		
6	033-FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0		
7	018-IGOR BRIGO MENEGUETI	0	0	0	0	0	0		

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - HISTÓRIA

LEGENDA:

A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I

B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.

C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.

D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).

E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - HISTÓRIA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	087-MILTON DANIEL DA SILVA PEREIRA	1827	0	0	9	0	1836		
2	072-LUIZ OTÁVIO OLINI	1532	0	0	6	1	1539		
3	041-DANIELA CLÁUDIA SPERANDIR CARDOSO GUEDINI	1223	0	0	0	3	1226		
4	132-UEVERTON LUIS PAVANELLI	1063	0	0	0	1	1064		
5	004-EDSON DOS SANTOS	812	0	0	6	1	819		
6	019-TAMIRIS BENEDITO DE MELO	519	0	0	18	0	537		
7	036-FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	0	0	0	3	0	3		
8	120-MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE HISTÓRIA)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - LÍNGUA INGLESA

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - LÍNGUA INGLESA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	097-RAFAELA GOLÇALVES ULIAN	1022	0	0	0	0	1022		
2	140-MAYARA CRISTINA PEREIRA	574	0	0	3	1	578		
3	015-SELMA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO	510	0	0	0	0	510		
4	047-CREUSA PEREIRA	0	0	0	3	0	3		

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - MATEMÁTICA

LEGENDA:

A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I

B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.

C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.

D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).

E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - MATEMÁTICA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	017-SIMONE DA SILVA PEREIRA	1827	0	0	0	0	1827		
2	003-EWALDO AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA	1827	0	0	0	0	1827		
3	114-MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA	1675	0	0	3	4	1682		
4	082-MAYSA DOS SANTOS FARIA	960	0	0	6	0	966		
5	014-ROSICLEIA DE ARAUJO SOUZA	769	0	0	0	0	769		
6	044-ALEX DHULIO PASQUIM	683	0	0	0	0	683		
7	130-FERNANDA BARBOSA SARDINHA	317	0	0	0	0	317		
8	124-FRANCIELI MAGALHÃES DE OLIVEIRA	0	0	0	3	1	4		
9	133-ROSANA MARIA FURLANETTO							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PEB I

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	040-ROSANA APARECIDA PIRES PINTO	1827	0	0	9	4	1840		
2	037-SIMONE APARECIDA ANTÔNIO CARIDADE	1827	0	0	9	0	1836		
3	099-CRISTIANE MOTA DE SOUZA SILVA	1827	0	0	6	1	1834		
4	096-FABIANA MOTARELLI	1827	0	0	6	0	1833		
5	098-KARINA SANTANA DE OLIVEIRA FARIA	1827	0	0	3	3	1833		
6	043-DANIELA CLÁUDIA SPERANDIR CARDOSO GUEDINI	1827	0	0	3	0	1830		
7	053-MONIQUE CRESTANI AZEVEDO	1780	0	0	6	1	1787		
8	102-CRISTIANI BARRELIN ROCHA	1780	0	0	3	1	1784		
9	105-JANES MEIRE GERIM MARINHO	1780	0	0	0	1	1781		
10	117-NÍBIA REGINA PINA DOS SANTOS TAVARES	1757	0	0	3	1	1761		

11	089-RAPHAELLA CARLA DE OLIVEIRA BRIGO PRUDENTE	1624	0	0	9	1	1634		
12	085-ÉLIDA CRISTIANA BONATO	1411	0	0	0	1	1412		
13	023-APARECIDA DONIZETI BERNARDINO MATIAS BARBOS	1347	0	0	0	1	1348		
14	078-RACHEL MARTINS FERREIRA	1044	0	0	0	1	1045		
15	035-FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	1001	0	0	6	0	1007		
16	084-MAYSA DOS SANTOS FARIA	954	0	0	6	0	960		
17	026-RAQUEL SIMIÃO DOS SANTOS COLLOCA	892	0	0	0	0	892		
18	052-EDSON DOS SANTOS	812	0	0	9	1	822		
19	111-ELAINE CRISTINA NOGUEIRA	622	0	0	0	1	623		
20	112-PATRÍCIA DE SOUZA FERRARI	606	0	0	0	1	607		
21	067-CAMILA DE CASTRO PEREIRA	568	0	0	3	0	571		
22	122-FRANCIELI MAGALHÃES DE OLIVEIRA	562	0	0	3	1	566		
23	077-LUIZ OTÁVIO OLINI	486	0	0	6	1	493		
24	021-TAMIRIS BENEDITO DE MELO	455	0	0	18	0	473		
25	107-ROSA ANÁLIA GASTARDI DE CASTRO	320	0	0	0	1	321		
26	071-SUZANA VIEIRA CUNHA	317	0	0	0	0	317		
27	094-ARIELY MEIRELES SIQUEIRA	295	0	0	0	0	295		
28	022-TEREZA MARCELA PILAN MORAES	253	0	0	6	0	259		
29	028-AMANDA ALVES SOARES	153	0	0	3	0	156		
30	058-BRUNA CARLA DA SILVA	85	0	0	3	0	88		
31	065-NAYARA CRISTINA DE ARAÚJO	41	0	0	6	0	47		
32	125-GIULIANA MARA MAGALHÃES RODRIGUES	0	0	0	24	6	30		
33	049-CREUSA PEREIRA	21	0	0	3	0	24		
34	134-ROSANA MARIA FURLANETTO	0	0	0	3	4	7		
35	062-HELOISA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	7	0	0	0	0	7		

36	057-EDIELE APARECIDA CARLOS	0	0	0	3	0	3		
37	011-CINTIA APARECIDA GARCIA FELICIO	0	0	0	3	0	3		
38	030-FERNANDA CRISTINA LOPES DA SILVA	0	0	0	0	1	1		
39	038-TARCIA DOS SANTOS PEREIRA	0	0	0	0	0	0		
40	060-LETÍCIA MAYRA FRESSATTI	0	0	0	0	0	0		
41	013-ROSICLEIA DE ARAUJO SOUZA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (HISTÓRICO ESCOLAR NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS)
42	069-ELISÂNGELA CRISTINA COLLOCA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)
43	074-CARLA CRISTINA FIRMINO DE OLIVEIRA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)
44	103-RENATA RÚBIA DE OLIVEIRA RAFAEL							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (CANDIDATO NÃO FORMADO)
45	110-FÁTIMA LIMA SILVA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (CANDIDATO NÃO FORMADO)
46	121-MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE PEDAGOGIA)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

LEGENDA:

A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I

B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.

C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.

D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).

E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	080-RACHEL MARTINS FERREIRA	1044	0	0	0	1	1045		
2	092-RAFAELA GONÇALVES ULIAN	1023	0	0	0	0	1023		
3	061-LETÍCIA MAYRA FRESSATI	1011	0	0	0	0	1011		
4	050-CREUSA PEREIRA	53	0	0	3	0	56		
5	100-CRISTIANE MOTA DE SOUZA SILVA	0	0	0	6	1	7		
6	012-CINTIA APARECIDA GARCIA FELICIO	0	0	0	3	0	3		
7	081-VALDIRENE TREVIZAM BATISTA	0	0	0	0	0	0		

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 333 DE 10 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2.025

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ESTABELECER Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2.025 (Sexta-Feira):

SETOR ADMINISTRATIVO;
TÉCNICO EM QUÍMICA
QUÍMICO;

Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo os Operadores da Estação de Tratamento de Água e Esgoto ETA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 10 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEL, NA DATA SUPRA.

_____
MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

.....

PORTARIA Nº 334 DE 10 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece Ponto Facultativo no dia 21 de novembro de 2.025

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ESTABELECER Ponto Facultativo no dia 21 de novembro de 2.025 (Sexta-Feira) Consciência Negra:

SETOR ADMINISTRATIVO;
TÉCNICO EM QUÍMICA
QUÍMICO;

Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo os Operadores da Estação de Tratamento de Água e Esgoto ETA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 10 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEL, NA DATA SUPRA.

_____
MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

.....

PORTARIA Nº 335 DE 10 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece Ponto Facultativo nos dias 24 e 26 e 31/12/2025 e 02/01/2026.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º – PONTO FACULTATIVO TOTAL em razão das festas natalinas nos dias 24/12, 26/12 e 31/12/2024 e 02/01/2026.

SETOR ADMINISTRATIVO;
TÉCNICO EM QUÍMICA;
QUÍMICO;

Artigo 2º – PONTO FACULTATIVO PARCIAL em razão das festas natalinas nos dias 24/12, 26/12 e 31/12/2024 e 02/01/2026, á partir das 11:00 horas

SETOR OPERACIONAL;

Artigo 3º – Não serão beneficiados pelos Pontos Facultativos dos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2.025 e 02 de janeiro de 2.026, os operadores da Estação de Tratamento de Água. ETA, **os quais trabalharão normalmente.**

Os Operadores da Estação de Tratamento de Água. ETA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 10 DE JUNHO DE 2.025

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____
MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã**, em conformidade com o artigo 75, § 3°, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 4.168/2022, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para execução do objeto: Contratação de empresa para realização serviços de pintura das edificações, reservatórios em concreto, postes e alambrados, casas de abrigo dos produtos químicos, sistema de bombeamento e quadros elétricos pertencentes ao SAAEI, R$ 29.016,66 (Vinte e nove mil e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), bem como, contratação de empresa para a aquisição de tintas e materiais necessários para a pintura, com valor total estimado em R$ 14.190,40 (Quatorze mil e cento e noventa reais e quarenta centavos). O SAAEI destaca que a contratação de mão de obra e fornecimento de materiais ocorrerá de maneira independente, adotando o critério de menor preço por item. O arquivo completo poderá ser solicitado no seguinte e-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br. A proposta deverá ser enviada ao Setor de Compras e Licitações do SAAEI, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, através do e-mail supracitado. O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação do presente aviso, encerrando-se em 17/06/2025 às 17:00.

Ipuã-SP, 11 de Junho de 2025.

_____

Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã**, em conformidade com o artigo 75, § 3°, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 4.168/2022, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para execução do objeto: Contratação de empresa para realização de limpeza e desassoreamento de trecho do Córrego Santana, visando regulamentar a vazão e qualidade da água bruta que chega à Estação de Tratamento de Água – ETA, com valor total estimado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O arquivo completo poderá ser solicitado no seguinte e-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br. A proposta deverá ser enviada ao Setor de Compras e Licitações do SAAEI, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, através do e-mail supracitado. O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação do presente aviso, encerrando-se em 17/06/2025 às 17:00.

Ipuã-SP, 11 de Junho de 2025.

_____

Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã**, em conformidade com o artigo 75, § 3°, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 4.168/2022, torna público o presente instrumento, com o objetivo declarar como FRACASSADA a dispensa de licitação n° 01/2025 tendo como objeto a: Contratação de empresa para realização de limpeza e desassoreamento de trecho do Córrego Santana, visando regulamentar a vazão e qualidade da água bruta que chega à Estação de Tratamento de Água – ETA, com valor total estimado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tendo em vista a inabilitação de todos. De tal modo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto informa que nova dispensa de licitação será realizada para suprir a necessidade de execução do objeto supra.

Ipuã-SP, 11 de Junho de 2025.

_____

Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....